



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

CAMPEONATO CLASSIC CUP MG 2019

REGULAMENTO DESPORTIVO

1 NORMAS GERAIS: A Federação Mineira de Automobilismo - FMA fará realizar, no Circuito dos Cristais, em Curvelo, MG, na modalidade Velocidade, a categoria Marcas e Pilotos, nos termos deste Regulamento.

1.1 O presente Regulamento obedecerá às normas do Código Desportivo Internacional CDI/FIA, Código Desportivo do Automobilismo – CDA/CBA e legislação desportiva complementar em vigor.

1.2 Este regulamento e seus adendos terão força de lei desportiva em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.

1.3 Os adendos desportivos e os considerados de segurança entrarão em vigor a partir da data determinada nos mesmos, observados os prazos estabelecidos na legislação em vigor.

1.4 Os adendos técnicos entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

1.5 Os adendos somente terão validade quando homologados pela FMA.

2 LOCAL E CALENDÁRIO:

2.1 Local – Circuito dos Cristais – Curvelo – MG

2.2 Calendário: O Campeonato será constituído de dez provas em cinco eventos, nas datas abaixo.

2.2.1 1ª e 2ª provas: 23 e 24 de março;

2.2.2 3ª e 4ª provas: 15 e 16 de junho;

2.2.3 5ª e 6ª provas: 17 e 18 de agosto;

2.2.4 7ª e 8ª provas: 19 e 20 de outubro;

2.2.5 9ª e 10ª provas: 23 e 24 de novembro.

3 CATEGORIAS:

3.1 Veículos com mecânica original até 1.600 cc – 1.6 LIGHT ou 1.6 L

3.2 Veículos preparados com até 1.600 cc – 1.6 SUPER ou 1.6 S

3.3 Veículos preparados com até 2.000 cc – 2.0 SUPER ou 2.0 S

3.4 Veículos protótipos-réplicas do modelo Mini-Cooper até 1.400 cc – MINI CHALLENGE

4 INSCRIÇÕES

4.1 Abertas a Pilotos devidamente filiados à CBA, independente de qual federação, portadores da cédula PVH (Pilotos de Veículos Históricos), PC, PGC-B e PGC-A.

4.2 O valor para a taxa de inscrição anual, válida para toda a temporada 2019 do Campeonato Classic Cup MG 2019, composta de 05(cinco) eventos, com 02(duas) provas em cada, será de R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) por veículo, com a opção de desconto de 20%(vinte por cento), passando o valor final para R\$6.000,00(seis mil reais), apenas para o caso de pagamento antecipado para o campeonato como um todo.

4.3 Não há será cobrado nenhum acréscimo para duplas.

4.4 Para a opção de participação apenas em etapas avulsas, o valor de inscrição por veículo, por etapa, será de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais).

4.5 Para carro substituto a taxa de inscrição será parcialmente subsidiada pela categoria, sendo valor fixo de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), sendo permitido se inscrever apenas em subcategoria diferente da do carro titular.

5 NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO

- 5.1 Os números dos veículos serão estabelecidos no início da temporada, antes do 1º evento do campeonato.
- 5.2 Os participantes do ano anterior terão a preferência quanto à numeração por eles já utilizada, com prazo para escolha até uma semana antes da realização da 1ª etapa do Campeonato Mineiro. A partir desta data, as numerações não escolhidas perderão as prioridades, ficando disponíveis aos demais interessados.
- 5.3 Apenas os pilotos efetivamente inscritos no campeonato poderão exercer a preferência pelos números que tiverem utilizado no evento anterior.
- 5.4 As solicitações deverão ser encaminhadas ao promotor do Campeonato Classic Cup MG.

6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- 6.1 Banco do piloto – Obrigatória a instalação de um banco homologado, para o piloto.
- 6.2 Extintor de incêndio – Obrigatória a instalação dentro do habitáculo do veículo de, no mínimo, 01(um) extintor de incêndio de 4 kg (quatro quilos), de pó químico, fixado na posição vertical.
- 6.3 Cinto de segurança – Obrigatória a instalação de cinto de segurança homologado, com medidas de 75 mm de largura, com no mínimo 04(quatro) pontos de fixação.
- 6.4 Chave geral e alça do extintor – Obrigatória a instalação de uma chave geral e alça do extintor de incêndio, ambas interna e externamente, identificadas com adesivos.
- 6.5 Internamente a chave geral e alça do extintor deverão estar ao alcance do piloto sentado e com o cinto de segurança afivelado.
- 6.6 Tela de proteção – Obrigatório o uso de tela de proteção na janela da porta do piloto, ou placa de policarbonato ou acrílico, com abertura para acesso fácil ao habitáculo.
- 6.7 Arco de segurança (Santantonio), conforme anexo J FIA, desenho 253.
- 6.8 Pneus - Obrigatória a utilização de pneus em ótimo estado, sempre do tipo e marca determinados Regulamento Técnico, para cada subcategoria.
- 6.9 Resgate – Obrigatória a instalação de ganchos para facilitar o resgate dos carros após acidentes ou quebras, podendo ainda ser utilizadas as alças homologadas para tal.
- 6.10 O piloto, quando na direção do veículo, seja em treinos ou em provas, deverá, obrigatoriamente, usar indumentária de competição homologada e dentro do prazo de validade do fabricante, sendo macacão, capacete, sapatilha e luvas de competição. O uso da balaclava é recomendado a todos os pilotos, porém é obrigatório àqueles que usam barba e/ou bigode. Recomenda-se o uso de Hans Device.

7 BRIEFING

- 7.1 O Briefing é obrigatório para todos os pilotos, e será realizado em até uma hora antes do início da prova. Nesta oportunidade serão fornecidas instruções técnicas, orientações do procedimento de largada, instruções esportivas (significado das bandeiras de sinalização e todos os procedimentos de segurança).

8 DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CONDUTA DENTRO E FORA DAS PISTAS

- 8.1 Serão cobradas neste campeonato, as ótimas condutas desportivas, e também de boa convivência, inerentes a um *Gentleman Driver*, não sendo toleradas atitudes desleais e nocivas, tanto dentro quanto fora da pista. Entre outros motivos, primeiramente pela preservação da integridade física de todos, a seguir por se tratar de corridas disputadas com veículos com mais de 30 anos de fabricação, de difícil reposição de componentes e de pouca oferta de mão-de-obra especializada neste tipo de veículos. E, além disso, a beleza plástica da categoria deverá ser sempre preservada, não sendo permitido alinhar no grid carros que, por exemplo, não tenham sido devidamente reparados, após sofrerem avarias em eventos anteriores, que tiverem culminado em um mau aspecto geral do mesmo, além, é claro, das condições técnicas de bom funcionamento e de segurança. Outra razão importantíssima é o fato de que a maioria dos participantes são pilotos amadores, muitos deles, ou a maioria, com pouca experiência em corridas de automóveis, o que requer atitudes cautelosas.
- 8.2 Exemplos de condutas antidesportivas não toleradas no **Campeonato Classic Cup MG**:

- 8.2.1** Toques e/ou colisões intencionais;
- 8.2.2** Fechar deliberadamente a passagem de um concorrente;
- 8.2.3** Estreitar o espaço para o concorrente, com o claro intuito de dissuadí-lo da tentativa de ultrapassagem, ou mesmo de provocar sua saída da pista;
- 8.2.4** Não facilitar uma ultrapassagem iminente de um concorrente que se apresenta mais rápido em determinados momentos da disputa, ou em determinados trechos da pista, de forma tal que potencialize o risco de acidentes para ambos e/ou terceiros;
- 8.2.5** Não comparecer às premiações do pódio para si próprio, assim como não prestigiar as dos demais participantes, salvo por motivo de força maior, de forma que possa ser criado ou fomentado um quadro de animosidades, rivalidades exacerbadas ou mero desdém.
- 8.3** Exemplos de condutas fora das pistas não toleradas no **Campeonato Classic CUP MG**:
- 8.3.1** Para todos os participantes, direta ou indiretamente envolvidos na categoria, principalmente os pilotos, donos e chefes de equipe, mecânicos e auxiliares, não serão admitidas condutas dentro e fora das pistas, que possam afetar a boa reputação da categoria como um todo, ou mesmo parcialmente, sob a pena de advertência verbal e/ou escrita, suspensão de participação, ou até mesmo exclusão definitiva da categoria, caso aprovadas pela comissão desportiva e de ética da mesma.
- 8.3.2** Entre outras condutas indesejáveis, não serão toleradas atitudes contrárias aos interesses da categoria, como ingerências nos bastidores, no que tange a negociações com outros pilotos, promotores ou responsáveis por outros eventos, para participações avulsas ou mesmo em bloco nos mesmos, sem o prévio e expresso consentimento do promotor do **Campeonato Classic Cup MG**, visto que tal conduta colocaria em risco todo um trabalho já realizado, e a realizar, dedicado ao inter-relacionamento e integração entre os responsáveis e participantes de categorias afins, inclusive, e principalmente, de outras regiões do país. São vários projetos a serem executados, no médio e longo prazo, cujo sucesso de cada um deles dependerá do respeito a essa premissa básica.
- 8.3.3** Assim como ocorre em outras categorias de prestígio, serão sempre bem recebidos para aprovação, pela diretoria da categoria, os possíveis convites para participações de pilotos do **Campeonato Classic Cup MG** em outras provas, e de outras categorias, e vice-versa. Inclusive, para maior divulgação da categoria, isso também faz parte dos planos da organização, desde que não haja conflitos de datas, que predisponham a possibilidade de insucesso ou esvaziamento de quaisquer outros eventos de interesse da categoria.
- 8.3.4** Também são condutas indesejáveis as atitudes desrespeitosas que, mesmo que por brincadeira, levem ao exacerbado acirramento dos ânimos e da rivalidade entre quaisquer dos participantes da categoria. Pelo contrário, nosso objetivo é fazer da categoria uma diversão segura, onde a cooperação constante, a solidariedade, a amizade e a consequente interação entre todos os participantes sejam o nosso norte.

9 INFRAÇÕES E PENALIDADES

9.1 Ao critério dos Comissários Desportivos, as atitudes antidesportivas e demais infrações previstas no Código Desportivo do Automobilismo – CDA, resultarão na aplicação das penalidades previstas neste regulamento, e no próprio CDA.

9.2 Penalidades deste regulamento:

9.2.1 As penalidades que exijam retorno ou passagem ou largadas dos boxes poderão, a critério dos comissários desportivos, ser substituídas por penalizações por perda de tempo apenas, com o intuito de se evitar riscos desnecessários ao se acessar o pitlane, além de preservar a beleza plástica da categoria, sempre com todos os carros incluídos nos grids de largada ou relargada.

9.2.2 Para cada ausência em cada cerimônia do pódio será retirado 01(um) ponto do piloto, independentemente se justificada ou não, salvo exclusivamente por impossibilidade física.

9.2.3 O promotor do evento se reserva ao direito de recusar a inscrição de qualquer piloto, declinando as razões para tal ato.

9.2.4 Em caso de dupla de pilotos, os mesmos são solidários na pontuação, assim como nas penalidades impostas pelos comissários desportivos, exceto no caso de suspensão, que deverá ser cumprida pelo piloto punido, no evento subsequente.

9.2.5 Não haverá penalidade para panes secas.

10 TREINO CLASSIFICATÓRIO

10.1 Será realizada apenas uma sessão de classificação de 15 minutos com a participação dos pilotos de todas as categorias. No caso de haver dois pilotos inscritos num mesmo veículo, apenas um deles poderá participar da tomada de tempo.

10.2 O piloto que praticar qualquer atitude antidesportiva poderá sofrer penalidade, a critério dos Comissários

Desportivos da prova. Sofrerá penalidade também o piloto que, ao entender dos Comissários Desportivos, tiver conduzido seu veículo demasiadamente lento, prejudicando um ou mais competidores. Da mesma forma aquele piloto que, ao entender dos Comissários Desportivos, obtiver ganho de desempenho por andar propositalmente muito próximo ao carro da frente (situação de “vácuo”), será punido pelos comissários desportivos, a critério dos mesmos.

11 PROVAS

11.1 A primeira prova de cada evento terá duração de 25 minutos corridos mais uma volta, e o seu resultado definirá a ordem de largada, da segunda prova de cada evento, que também será realizada em 25 minutos mais uma volta.

12 PONTUAÇÃO NAS PROVAS

12.1 A pontuação em cada prova no primeiro evento será atribuída de conformidade com a tabela abaixo:

- 1º colocado – 20 pontos
- 2º colocado – 17 pontos
- 3º colocado – 15 pontos
- 4º colocado – 13 pontos
- 5º colocado – 11 pontos
- 6º colocado – 09 pontos
- 7º colocado – 07 pontos
- 8º colocado – 05 pontos
- 9º colocado – 03 pontos
- 10º colocado – 01 ponto

12.2 Em cada evento subsequente, serão acrescentados dois pontos em cada uma das provas, até que no 5º evento, o 1º colocado em cada prova receberá 28 pontos, e assim sucessivamente para as demais posições.

12.3 A pontuação para duplas, para efeito de classificação, conferirá a cada um dos pilotos o total dos pontos obtidos por ambos nas duas baterias de cada etapa.

12.4 Somente farão jus à pontuação, e consequente classificação, os pilotos que completarem 75% da distância percorrida pelo vencedor de sua subcategoria, desde que, caso parem por qualquer motivo, com a prova ainda em andamento, não sejam ultrapassados por outros pilotos da mesma categoria que, neste caso, assumirão a pontuação, e consequente classificação, referentes à sua posição de chegada.

13 SUBSTITUIÇÃO DE UM VEÍCULO

13.1 Será permitido ao piloto ou dupla inscrever um carro substituto ao titular, ainda no mesmo evento, após pagar para a categoria a taxa de inscrição de carro substituto, no valor fixo de R\$360,00(trezentos e sessenta reais), valor este já parcialmente subsidiado, referente à outra categoria em que participará, e resguardadas as condições citadas abaixo:

13.1.1 O carro substituto não poderá ser da mesma subcategoria que o carro titular.

13.1.2 O carro substituto não pontuará na mesma subcategoria do carro titular, mas sim na subcategoria da qual faz parte, e apenas após a realização de nova vistoria prévia.

13.1.3 O carro substituído não poderá ser utilizado no mesmo treino classificatório ou bateria em que o carro titular já tenha completado duas passagens pelo PSDP.

13.1.4 O carro substituto não herdará a posição de largada do carro titular, tendo que largar no final do pelotão geral, caso não seja o carro que participou do treino classificatório.

13.1.5 Qualquer atitude anti-desportiva cometida pelo piloto do carro substituto contra outro, que resulte em perda de posição ou abandono da prova pelo outro, resultará na sua exclusão ou desclassificação do evento como um todo, mais a perda de 20 pontos na classificação, e o piloto infrator deverá ainda largar na última posição na primeira prova do evento seguinte, mesmo que este seja o primeiro do ano seguinte, não podendo nem mesmo participar do treino classificatório nesse mesmo evento seguinte.

13.1.6 A utilização do carro substituto deverá ser comunicada à secretaria de prova, com antecedência mínima de duas horas, para os ajustes necessários nos controles da prova.

14 LASTROS ADICIONAIS

14.1 Os lastros devem ser de aço, ferro ou chumbo, em blocos sólidos, e sua instalação deverá ser feita com o mínimo de 03 parafusos passantes de 12mm, com porca e contra porca, e utilizando chapa de reforço tipo sanduíche. O local da instalação do lastro deverá compreender os limites do assoalho traseiro do lado direito até a linha imaginária do painel original de instrumentos do veículo no assoalho dianteiro.

14.2 Em caso de dupla de pilotos, prevalecerá o peso do conjunto com o piloto mais pesado, dentro dos limites mínimos especificados nos regulamentos técnicos de cada categoria, sendo necessário utilizar lastro para complementar o peso do conjunto, quando for a vez do piloto mais leve pilotar, em treinos classificatórios e em corridas.

14.3 O critério para a utilização dos lastros será o seguinte:

14.3.1 Para o carro do piloto que terminar o evento em primeiro lugar geral – acrescentar 50Kg;

14.3.2 Para o carro do piloto que terminar o evento em segundo lugar geral – acrescentar 40Kg;

14.3.3 Para o carro do piloto que terminar o evento em terceiro lugar geral – acrescentar 30Kg;

14.3.4 Para o carro do piloto que terminar o evento em quarto lugar geral – acrescentar 20Kg;

14.3.5 Para o carro do piloto que terminar o evento em quinto lugar geral – acrescentar 10Kg.

15 CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1 Será declarado Campeão do Classic Cup MG 2019, em sua respectiva categoria, o piloto que alcançar a maior soma de pontos nas dez provas do campeonato, após o descarte das duas piores pontuações entre as mesmas.

16 PREMIAÇÃO

16.1 Serão distribuídos troféus aos 03(três) primeiros colocados em cada categoria, por bateria.

16.1 Serão oferecidos troféus aos 03(três) primeiros colocados na classificação geral do evento, por prova.

16.2 A participação de todos os pilotos na cerimônia de pódio, trajando a indumentária completa, devidamente fechada, é obrigatória.

16.3 Ao final do campeonato, serão premiados com troféus, o campeão e o vice-campeão de cada categoria.

17 CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão analisados e decididos pelos comissários desportivos de cada evento.

Belo Horizonte, 22 de Março de 2019

Geraldo Mesquita – Promotor do Campeonato Classic Cup MG

Federação Mineira de Automobilismo